



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER n°

A MENSAGEM N°. 41 / GG, de 13 de julho de 2015,
PROJETO DE LEI N°. 27, de 13 de julho de 2015, que:

Dispõe sobre a prorrogação dos benefícios fiscais previstos nas Leis de n°s 6.439, de 25 de novembro de 2013; 6.657, de 21 de maio de 2015 e 6.658, de 21 de maio de 2015.

RELATOR: DEP. EDSON FERREIRA

I – RELATÓRIO

Apresento, nos termos dos arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa, parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que visa oportunizar aos contribuintes do ICMS, IPVA e ITCMD opção de prazo mais elástico para pagamentos de seus débitos.

Sendo assim, verificamos a conveniência e a importância da matéria sob exame, especialmente no que se refere a oportunidade dada aos contribuintes para poder usufruir de maior prazo para regularizar seus débitos fiscais.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade do projeto ora apresentado pelo Senhor Governador Wellington Dias.

Veio-me o presente desacompanhado de emendas.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina a Carta Estadual, é de competência do Chefe do Executivo a iniciativa de Leis que tratam sobre políticas estaduais, visando à realização dos objetivos do Estado, nos termos do art. 102 da Constituição Estadual.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Verifica-se, também, que foi observado o que diz o art. 166, § 5º da CE, que preceitua ser vedado ao Estado conceder, somente através de lei específica, e entre outras coisas: subsídio ou isenção, anistia ou remissão relativos a impostos, taxas ou contribuições.

Diante do exposto, examinando todos os permissivos legais para esta proposição, somos pela sua constitucionalidade e juridicidade.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

Reunião Conjunta

| | |
|---------------------------|--|
| APROVADO À UNANIMIDADE | |
| em, <u>14/07/15</u> | |
| Presidente da Comissão de | |
| <u>Sustento e</u> | |
| <u>Simoneas</u> | |

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 14 de julho de 2015.

Edson Ferreira
DEP. EDSON FERREIRA – PSD
RELATOR